



Ofício Circular nº 487/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002448-06.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de suposta fraude.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6463665, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, referente à suposta fraude em documento público, ocorrida em Serventia da Comarca de Belém/PA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/09/2025 17:41:18
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509251741184720000006185030>
Número do documento: 2509251741184720000006185030

Num. 6579743 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420253112350

Nome original: PROCESSO_0003552-09.2025.2.00.0814 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS_compresso
d.pdf

Data: 28/08/2025 10:15:20

Remetente:

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA
Tribunal de Justiça do Pará

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho cópia processo nº 0003552-09.2025.2.00.0814, para conhecimento e os devido
s fins de direito.



Número: **0003552-09.2025.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **07/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Belém - Cartório do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - CNS 06.853-6 - TJPA (REQUERENTE)	
Thais de Souza Carrera (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63425 61	07/08/2025 08:28	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
63425 70	07/08/2025 08:28	<u>01. PETIÇÃO DE INFORMAÇÃO</u>	Petição
63425 71	07/08/2025 08:28	<u>02. EVIDÊNCIAS</u>	Documento de Comprovação
63425 72	07/08/2025 08:28	<u>03. BOLETIM DE OCORRÊNCIA</u>	Documento de Comprovação
63518 35	24/08/2025 16:29	<u>Decisão</u>	Decisão

EM PDF



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:42
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274268100000005960160>
Número do documento: 25080708274268100000005960160

Num. 6342561 - Pág. 1



Belém, 07 de agosto de 2025.

À

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Comunicação de indícios de fraude em documento público e pedido de orientação

Excelentíssima Corregedora Geral,

Honrado em cumprimentá-la, e em atenção a boa-fé e zelo pelas funções deste cartório, sirvo-me do presente para COMUNICAR a Vossa Excelência e Colegas das Serventias extrajudiciais, a identificação de fortes indícios de falsificação da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** de **DANIEL CHINEDU DICKSON** conforme fatos e fundamentos abaixo.

A serventia recebeu Ofício nº 56/2025/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA oriundo da Polícia Federal com solicitação de confirmação de autenticidade de certidão de nascimento do Sr. **DANIEL CHINEDU DICKSON**, supostamente registrado neste Cartório. Ao analisar a referida Certidão de Nascimento foi detectada divergência de informações, o que foi apurada de imediato pelo Cartório.

Foi identificado que constava registrada no sistema os dados de Ana Caroline de Oliveira Giroux, com registro de nascimento no Livro 39-A, página 281, nº do registro 46631, registrada em 15/05/1996.

Porém, o referido registro foi cancelado/excluído do sistema por auxiliar deste cartório na data de 17 de janeiro de 2025, às 13h44. Na mesma data, às 14h03,

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274289500000005960169>

Número do documento: 25080708274289500000005960169

Num. 6342570 - Pág. 1



**CARTÓRIO
VAL-DE-CÃES**

Desde 1923

a mesma auxiliar *incluir no lugar o registro de assento do Sr. Daniel Dickson no Livro 40-A, página 281, nº do registro 46631, registrado em 15/05/1996.* Todos os atos foram efetivados SEM CONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO DO CARTORÁRIO.

Vale destacar que o nº de registro de ambos é igual (46631), porém, pertence ao livro 39, e não ao livro 40 como sinalizado pela auxiliar no cadastro do Sr. Daniel. Para fins de melhor esclarecimento dos fatos, vale explicar que cada livro de assentamento possui uma numeração específica (ex: Livro 39, Livro 40), constando dentro dele numeração de registros específicos (ex: registros de 40.000 ao 50.000). **Não é possível alterar o nº do registro entre nos livros, o que demonstra a divergência de informações inseridas no sistema pela auxiliar.**

Logo, as mencionadas informações que foram inseridas no sistema (Livro 40-A, página 281, nº do registro 46631, registrado em 15/05/1996) não correspondem a informação de nenhum dos livros desta serventia posto que o nº de registro 46631 pertence ao livro 39 (e não ao 40), e no referido assentamento consta a Sra. Ana Carolina, e não o Sr. Daniel.

Em ato contínuo, e visando esclarecer os fatos, foi realizada análise no histórico de impressões vinculados ao nome do Sr. Daniel Dickson, sendo localizado que a mesma auxiliar que inseriu os dados no sistema imprime os seguintes documentos:

- 2ª via de Certidão de Nascimento em 17/01/2025
- Certidão de Inteiro Teor de Nascimento em 08/05/2025
- 2ª via de Certidão de nascimento em 16/05/2025

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br | e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274289500000005960169>

Número do documento: 25080708274289500000005960169

Num. 6342570 - Pág. 2



Em 27/05/2025, o Cartório recebe, via CRC JUD, pedido da Polícia Federal de emissão de segunda via da Certidão do Sr. Daniel. Outra funcionária, por costume, automatização e confiança nas emissões recentes expedidas pela auxiliar que inseriu os dados no sistema, encaminha 2ª via de Certidão de Nascimento constante no sistema. Após, o Cartório recebe dois Policiais em sua sede, buscando esclarecimentos das informações constantes na certidão, sendo oportunizado o levantamento das presentes informações.

Importante mencionar que dentro da programação de informatização dos livros quando o preposto analisa o assentamento no livro físico e localiza inconsistência (ausência de assinatura do registrando, das testemunhas etc.) tais informações são lançadas no sistema e o registro é cancelado. Porém, ao analisar o assento no livro vinculado ao registro da Sra. Ana Carolina identificamos que não consta nenhuma inconsistência em seu assento que pudesse justificar o cancelamento do seu registro no sistema pela funcionária do Cartório.

Analizando mais profundamente o caso, identificamos que o registro do Sr. Daniel Dickson foi realizado de maneira tardia. Um registro tardio ocorre quando um evento civil (nascimento e óbito) não é registrado no prazo legal determinado pela lei. Este procedimento permite a oficialização do registro mesmo após o prazo, garantindo o reconhecimento legal do evento e seus efeitos. Porém, o registro tardio deve ser **precedido de ação judicial**. Os mandados judiciais que geram o registro tardio são arquivados na Serventia.

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00
Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610
Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



A auxiliar, em 17/01/2025, quando da inserção dos dados do Sr. Daniel no sistema, indica que o registro teria ocorrido em razão de determinação judicial (sentença), porém, não constava cópia da referida certidão no sistema. Em razão disso, este Cartório solicitou a realização de buscas nos arquivos do cartório para localizar a mencionada sentença.

Após intensas buscas nos arquivos do Cartório, duas funcionárias distintas não localizaram. Logo, foi solicitada busca à auxiliar que inseriu os dados no sistema. Porém, a referida auxiliar sinalizou que **não teria encontrado a mencionada sentença**.

Diante de tal fato, a auxiliar foi questionada diretamente por este cartório e por sua substituta, na presença de testemunhas, sobre o ocorrido, tendo ela sinalizado que não sabe como inseriu os dados no sistema, alegando que não recorda do caso, do Sr. Daniel e não lembra do atendimento que teria gerado as emissões de segunda via, assim como não soube explicar como inseriu os dados no sistema já que a mesma não localizou o assento dentro do cartório, tampouco o documento que gerasse esse registro.

Para além disso, outro ponto que chama atenção no registro do Sr. Daniel Dickson é a existência de suposto reconhecimento de paternidade socioafetiva datado de 01/2018, sem que tenha sido localizado qualquer evidência ou registro documental nos arquivos do cartório acerca do referido reconhecimento. Não obstante, ainda no tocante ao registro, o Sr. Daniel supostamente se dirigiu ao Cartório e realizou declaração de estado civil solteiro e naturalidade paraense, declarou ter nascido em

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508070827428950000005960169>

Número do documento: 2508070827428950000005960169

Num. 6342570 - Pág. 4



20/05/1978. A data do registro teria ocorrido em 15 de maio de mil novecentos e noventa e seis (1996).

Desta forma, após a apuração dos fatos, identificamos que o registro do Sr. Daniel Dickson é indevido e não existe neste cartório, tendo sido manejado por auxiliar de maneira totalmente ilegal e sem o conhecimento deste Cartório. Por esta razão, diante da identificação da atuação temerária da funcionária, e diante da inconsistência dos dados inseridos no sistema pela referida colaboradora, informamos que houve a regularização no sistema com o cancelamento do registro de nascimento do Sr. Daniel Dickson e reativação do registro da Sra. Ana Carolina.

Ressalto que o Cartório Val de Cães conta atualmente com 20 colaboradores. O auxiliar de cartório, função desempenhada pela funcionária envolvida na presente situação, desempenha um papel fundamental na organização e gestão de documentos e serviços de um cartório. Suas principais responsabilidades incluem a organização, arquivamento e classificação de documentos, atendimento ao público, esclarecimento de dúvidas e auxílio na emissão de certidões e outros documentos.

O tabelião, como responsável pela serventia extrajudicial, confia no auxiliar para que este realize os atos de forma correta e eficiente, seguindo a legislação vigente, não sendo plausível a verificação de acompanhamento de todo e cada um dos atos exarados por cada auxiliar de cartório.

A colaboradora que inseriu os referidos dados no sistema era auxiliar do Cartório há cerca de 18 (dezoito) anos, tendo conquistado a confiança deste

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00
Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610
Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Tabelião, o que facilitou a atuação temerária e ilegal por parte da colaboradora, sem a ciência deste Tabelião.

O Cartório Val de Cães atua desde 1923 sem qualquer registro de ilegalidade ou inobservância da lei junto aos órgãos policiais ou judiciais. Este cartório jamais orientou ou compactuou com qualquer atitude contrária ao ordenamento jurídico.

Neste sentido, tendo em vista o ocorrido, e demonstrando a total colaboração do cartório, as informações remetidas nesta oportunidade foram apresentadas à Polícia Federal. Até o presente momento não houve qualquer retorno ou providência por parte da PF no tocante ao caso. Desta forma, apresentamos todas as informações levantadas no sistema para fins de sinalização do ocorrido e divulgação aos demais cartório extrajudiciais.

Para além disso, houve comunicação do fato à Polícia Civil, através de registro de Boletim de Ocorrência datado de 05 de agosto de 2025, nº 0061/2025.100654-4 para que sejam tomadas as medidas cabíveis no âmbito criminal uma vez que o fato figura, em tese, o crime de falsificação de documento público previsto no Código de Processo Penal.

Considerando a seriedade da situação e a potencial implicação em outros processos, informamos o ocorrido à Vossa Excelência, e julgando necessário, adote as medidas que ponderar pertinentes, no âmbito correcional.

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



**CARTÓRIO
VAL-DE-CÃES**

Desde 1923

Esclareço que o titular do cartório não compactua com a atuação da auxiliar de cartório, que foi desligada da serventia de imediato após a descoberta do ocorrido, não compartilhando com condutas em desconformidade com a lei.

Finalmente, caso esta D. Desembargadora entenda pela necessidade de adoção de medidas diversas das aqui elencadas, pugno pela indicação, tendo em vista que este cartório está em total e completa disponibilidade para sanar a demanda da melhor maneira possível.

Nesse sentido, proveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ACILINO ARAGÃO MENDES

Titular Vitalício

Acilino Aragão Mendes
Titular Vitalício



Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508070827428950000005960169>

Número do documento: 2508070827428950000005960169

Num. 6342570 - Pág. 7



Belém, 02 de junho de 2025

**Exmo. Sr.
Matheus Peixoto
Escrivão de Polícia Federal da Delegacia de Polícia de Migração**

Ref. Ofício nº 56/2025/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: Solicitação de confirmação de autenticidade de certidão de nascimento

Senhor Escrivão,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao Ofício em referência, tenho a informar o que segue:

Houve solicitação de confirmação de autenticidade da certidão de nascimento em nome de Daniel Chinedu Dickson, supostamente registrado neste Cartório. Ao analisar a referida Certidão de Nascimento foi detectada divergência de informações, o que foi apurada de imediato pelo Cartório.

Foi identificado que constava registrada no sistema os dados de Ana Caroline de Oliveira Giroux, com registro de nascimento no Livro 39-A, página 281, nº do registro 46631, registrada em 15/05/1996.

Porém, o referido registro foi cancelado/excluído do sistema pela auxiliar Thais de Souza Carrera na data de 17 de janeiro de 2025, às 13h44. Na mesma data, às 14h03, a mesma auxiliar inclui no lugar o registro de assento do Sr. Daniel Dickson no Livro 40-A, página 281, nº do registro 46631, registrado em 15/05/1996.

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 1



Vale destacar que o nº de registro de ambos é igual (46631), porém, pertence ao livro 39, e não ao livro 40 como sinalizado pela auxiliar no cadastro do Sr. Daniel. Para fins de melhor esclarecimento dos fatos, vale explicar que cada livro de assentamento possui uma numeração específica (ex: Livro 39, Livro 40), constando dentro dele numeração de registros específicos (ex: registros de 40.000 a 50.000). Não é possível alterar o nº do registro entre nos livros, o que demonstra a divergência de informações inseridas no sistema pela auxiliar.

Logo, as mencionadas informações que foram inseridas no sistema (Livro 40-A, página 281, nº do registro 46631, registrado em 15/05/1996) não correspondem a informação de nenhum dos livros desta serventia posto que o nº de registro 46631 pertence ao livro 39 (e não ao 40), e no referido assentamento consta a Sra. Ana Carolina, e não o Sr. Daniel.

Em ato contínuo, e visando esclarecer os fatos, foi realizada análise no histórico de impressões vinculados ao nome do Sr. Daniel Dickson, sendo localizado que a mesma auxiliar que inseriu os dados no sistema imprime os seguintes documentos:

- 2ª via de Certidão de Nascimento em 17/01/2025
- Certidão de Inteiro Teor de Nascimento em 08/05/2025
- 2ª via de Certidão de nascimento em 16/05/2025

Em 27/05/2025, o Cartório recebe, via CRC JUD, pedido da Polícia Federal de emissão de segunda via da Certidão do Sr. Daniel. Outra funcionária, por costume, automatização e confiança nas emissões recentes expedidas pela auxiliar que inseriu os dados no sistema, encaminha 2ª via de Certidão de Nascimento constante no

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br





sistema. Após, o Cartório recebe os Senhores Policiais em sua sede, buscando esclarecimentos das informações constantes na certidão, sendo oportunizado o levantamento das presentes informações.

Importante mencionar que os Cartórios do país estão procedendo com a informatização dos cadastros civis, ou seja, repassando os dados dos antigos livros físicos para o sistema de Cadastro de Registro Civil (CRC), bem como de sistema antigo para o novo. Em resumo: o funcionário analisa o assentamento no livro físico e se localizar inconsistência (ausência de assinatura do registrando, das testemunhas, duplicidade de registro no sistema etc.) tais informações são lançadas no sistema e o registro é cancelado.

Porém, ao analisar o assento no livro vinculado ao registro da Sra. Ana Carolina identificamos que não consta nenhuma inconsistência em seu assento que pudesse justificar o cancelamento do seu registro no sistema pela funcionária do Cartório.

Analizando mais profundamente o caso, identificamos que o registro do Sr. Daniel Dickson tem indícios de que foi realizado de maneira tardia. Um registro tardio ocorre quando um evento civil (nascimento e óbito) não é registrado no prazo legal determinado pela lei. Este procedimento permite a oficialização do registro mesmo após o prazo, garantindo o reconhecimento legal do evento e seus efeitos. Porém, o registro tardio deve ser **precedido de ação judicial**.

A auxiliar, em 17/01/2025, quando da inserção dos dados do Sr. Daniel no sistema, indica que **o registro teria ocorrido em razão de determinação judicial**

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 3



(sentença). Em razão disso, este Cartório solicitou à mesma auxiliar que inseriu os dados no sistema que realizasse buscas nos arquivos do cartório para localizar a mencionada sentença.

Após intensas buscas nos arquivos do Cartório, a referida auxiliar sinalizou, na tarde na sexta feira (30/05/2025) que não teria encontrado a mencionada sentença. Diante de tal fato, a auxiliar foi questionada diretamente por este cartório e por sua substituta, na presença de testemunhas, sobre o ocorrido, alegando que não recorda do caso, do Sr. Daniel e não lembra do atendimento que teria gerado as emissões de segunda via, assim como não soube explicar o motivo da inserção dos dados no sistema já que não localizou o assento dentro do cartório, tampouco o documento que gerasse esse registro.

Quando do registro do Sr. Daniel Dickson, cabe frisar que houve uma emissão de certidão de inteiro teor 08/05/2025, pela auxiliar que inseriu os dados no sistema, porém, ao fazer buscas no arquivo do Cartório, nenhuma das documentações sinalizadas foi localizada.

Desta forma, após a apuração dos fatos, identificamos que o registro do Sr. Daniel Dickson é indevido e não existe neste cartório, tendo sido manejado por auxiliar de maneira totalmente ilegal e sem o conhecimento deste Cartório. Por esta razão, diante da identificação da atuação temerária da funcionária, e diante da inconsistência dos dados inseridos no sistema pela referida colaboradora, informamos que houve a regularização no sistema com a retirada das informações inconsistentes do assento de nascimento do Sr. Daniel Dickson e reativação do registro da Sra. Ana Carolina.

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 4



Informamos que o cadastro do Sr. Daniel Dickson permanece no sistema para fins de necessidade de investigação por esta instituição policial.

Ressalto que o Cartório Val de Cães conta atualmente com 20 (vinte) colaboradores. O auxiliar de cartório, função desempenhada pela funcionária envolvida na presente situação, desempenha um papel fundamental na organização e gestão de documentos e serviços de um cartório. Suas principais responsabilidades incluem a organização, arquivamento e classificação de documentos, atendimento ao público, esclarecimento de dúvidas e auxílio na emissão de certidões e outros documentos.

O tabelião, como responsável pela serventia extrajudicial, confia no auxiliar para que este realize os atos de forma correta e eficiente, seguindo a legislação vigente, não sendo plausível a verificação de acompanhamento de todo e cada um dos atos exarados por cada auxiliar de cartório.

A colaboradora que inseriu os referidos dados no sistema é auxiliar do Cartório há cerca de 18 (dezoito) anos, tendo conquistado a confiança deste Tabelião, o que pode facilitar atuação temerária e ilegal por parte da colaboradora, sem a ciência deste Tabelião.

O Cartório Val de Cães atua desde 1923 sem qualquer registro de ilegalidade ou inobservância da lei junto aos órgãos policiais ou judiciais. Este cartório jamais orientou ou compactuou com qualquer atitude contrária ao ordenamento jurídico.

Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

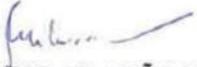
Num. 6342571 - Pág. 5



Neste sentido, tendo em vista o ocorrido, e demonstrando a total colaboração deste cartório, apresentamos todas as informações levantadas no sistema para fins de esclarecimentos do ocorrido e nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Desejamos que o ocorrido seja esclarecido de pronto. Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ACILINO ARAGÃO MENDES
Oficial titular vitalício



Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-00

Contatos: (91) 3244-5922 / 3254-9808 / 98880-5610

Site: cartoriovaldecaes.com.br / e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br

E-mail - 61496914

Data de Envio:

28/05/2025 16:07:35

De:

PF/delemig.drex.srpa@pf.gov.br <delemig.drex.srpa@pf.gov.br>

Para:

cartoriovaldecaes@hotmail.com

Assunto:

Ofício PF

Mensagem:

Prezados, Boa tarde!

Com os cordiais cumprimentos,

Segue anexo ofício da PF, solicitando informações acerca da autenticidade da certidão de nascimento de Daniel Chinedu Dickson.

Na oportunidade agradeço a atenção, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Por gentileza acusar o recebimento, e responder por meio do endereço eletrônico luis.lmmp@pf.gov.br

Atenciosamente,
Matheus Peixoto
Escrivão de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Anexos:

Oficio_61496444.html
Certidao_61496393WhatsAppImage_2025_05_28_at_15.53.09.jpeg





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

OFÍCIO Nº 56/2025/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Belém, na data da assinatura eletrônica.

Ao(À) Senhor(a)
Ilmo. Sr. Tabelião do Cartório de Registro Civil
Val de Cans – Belém/PA

Assunto: Solicitação de confirmação de autenticidade de certidão de nascimento

Senhor Tabelião,

Cumprimentando-o cordialmente, De ordem do Delegado de Polícia Federal, Bruno Mota de Lima, venho por meio deste solicitar a gentileza de confirmar a autenticidade da certidão de nascimento em nome de **Daniel Chinedu Dickson**, supostamente registrada nesse Cartório. Solicita-se, ainda, a verificação e confirmação da autenticidade dos documentos apresentados à época da lavratura do referido registro, especialmente aqueles que serviram de base para a emissão da certidão em questão.

Atenciosamente,

Matheus Peixoto
Escrivão de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MATHEUS MENDES PEIXOTO, Escrivão(â) de Polícia Federal**, em 28/05/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



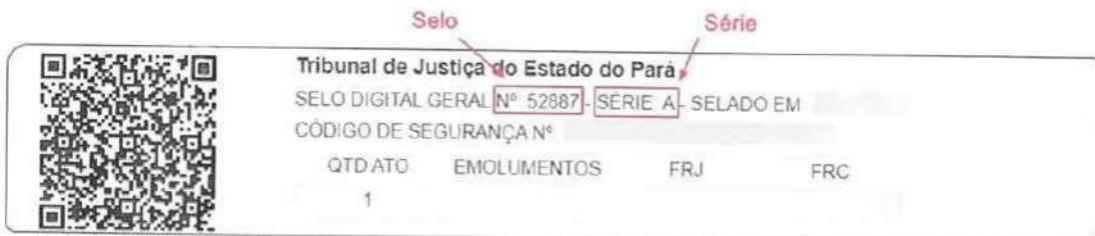
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61496444&crc=7C3CA2BD.
Código verificador: 61496444 e Código CRC: 7C3CA2BD.

Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans - Segundo Piso - Av. Júlio Cesar, s/n - Bairro Val de Caes, Belém/PA



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>
Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 8



Ato: **SELO DIGITAL GERAL** Data: Selo Emolumento FRJ FRC
Selos para impressão

Selo Cerdigão Daniel

Selo:

2780377

Tipo:

SELO DIGITAL CERTIDAO

Série:

A

Limpar

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

Número do Selo: 2780377

Data de Geração: 08/05/2025

Comarca: BELEM

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 268

Observação: Este cartório possui atribuição de tabelionato de notas até sua vacância, conforme dispõe a Lei 10.538/2024.

Tipo do Selo: SELO DIGITAL CERTIDAO

Série: A

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ATO

Descrição do ato: B) CERTIDÃO DE NASCIMENTO E ÓBITO - 2ª VIA, INCLUINDO AS BUSCAS. Nº do Ato Retificador: NÃO POSSUI

Código do Ato: 17

Lote de: 5/2025

Tabela de: 2025

Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Data do Ato	Tipo de Informação
R\$ 0,00	R\$ 173,90	R\$ 26,09	R\$ 4,35	16/05/2025	PAGO
Registrado em:	Livro: Folha: Termo A40 281 46631				

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO(ATRIBUIÇÃO)

Natureza do Ato: CASAMENTO

Participação	Nº Documento	Tipo Documento	Nome
SOLICITANTE	*****5837	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	DANIEL*****

HISTÓRICO DO SELO

Descrição Data



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>
Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 9

Ana Carolina

Registro de Nascimento - 2ª via



Registrado Documentos Pai Mãe Partes Var. Adicionais A. Acessórios Registro Inteiro Teor Imagens Histórico
Filtros
Período até Usuário: Todos

Mensagem:

Data	Usuário	Mensagem	Ação
17/01/2025 13:45	thais	Alterou o registro de ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GIROUX - 068536015519961000039281004663111	<input type="button" value="Alterar"/>
17/01/2025 13:44	thais	Excluiu Assentamento	<input type="button" value="Alterar"/>
17/01/2025 13:44	thais	Excluiu Assentamento	<input type="button" value="Alterar"/>
04/04/2018 17:35	suporte	Inseriu o registro de ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GIROUX - 068536015519961000039281004663111	<input type="button" value="Inserir"/>

Página 1 de 1

Data/Hora	Documento	Dados/Observações	Usuário	Status
28/05/2025 16:09	RASCUNHO Certidão Nascimento		DIANA - DIANA MARINA SILVA DA ROCHA	Impresso
28/05/2025 16:09	JSON CRC		DIANA - DIANA MARINA SILVA DA ROCHA	Impresso
27/05/2025 13:58	CERTIDÃO RASCUNHO ARQUIVO		thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
27/05/2025 09:49	CERTIDÃO Nascimento		amanda - AMANDA SOUZA SARAIWA CUNHA	Impresso
16/05/2025 12:18	2 ^a via Certidão Nascimento		amanda - AMANDA SOUZA SARAIWA CUNHA	Impresso
08/05/2025 13:00	Certidão Inteiro Teor NASCIMENTO		thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
08/05/2025 09:04	RASCUNHO Certidão Nascimento		thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
08/05/2025 09:04			thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
24/03/2025 13:59	RASCUNHO Certidão Nascimento		thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
24/03/2025 13:59			thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
17/01/2025 14:08	2 ^a via Certidão Nascimento	OS nº 208544	thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
17/01/2025 13:51	2 ^a via Certidão Nascimento	OS nº 208544	thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
17/01/2025 11:59	RASCUNHO Certidão Nascimento		thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso
17/01/2025 11:59			thais - THAIS DE SOUZA CARRERA	Impresso

Histórico de impressão Daniel



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
DANIEL CHINEDU DICKSON

Número do CPF

241.183.258-37

Matrícula

068536 01 55 1996 1 00040 281 0046631 64

Data de nascimento		20	05	1978
Horário de nascimento	Município de naturalidade	UF		
19h00min	Belém	PA		
Local nascimento	Município de nascimento	UF	Sexo	
Belém	Belém	PA	Masculino	
Nome do(a) Genitor(a)	Município de nascimento	UF		
DICKSON SILVA LOPES				
Avô(ó) respectivo(s)				
DICKSON TRINDADE LOPES; HELENA SILVA LOPES				
Nome do(a) Genitor(a)	Município de nascimento	UF		
DICKSON IBEABUCHI				
Avô(ó) respectivo(s)				
ORJI IBEABUCHI; IHUDIYA IBEABUCHI				
Nome do(a) Genitor(a)	Município de nascimento	UF		
CHINCYE IBEABUCHI				
Avô(ó) respectivo(s)				
GABRIEL OKPARA; NKECHINYERE OKPARA				
Data de registro	DNV			
Quinze de maio de mil novecentos e noventa e seis	Não informado			
Anotações/Averbações				
A presente certidão envolve elemento de averbação à margem do termo Data da averbação: 17/01/2025.				

CNS nº: 06853-6 - CARTÓRIO DE VAL DE CÃES
ACILINO ARAGÃO MENDES - Oficial de Registro Civil
Município/UF: Belém/PA
Endereço: Avenida Senador Lemos, Nº 1422, Telégrafo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belém, 28 de maio de 2025.

Oficial

29/05/2025
09:21:08

CARTORIO VAL DE CÃES
Marcha Processual nº 008797/2025

Pág.: 01

Dados do Protocolo

Natureza: Nascimento
Emolumento: 020 - Certidão de inteiro teor - nascimento
Data de Entrada: 08/05/2025
Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON
Assunto:
Data Prevista:
Observação:

Acompanhamentos

08/05/2025 13:00 (THAIS) Impressão de documento: Certidão Inteiro Teor
NASCIMENTO. A-40 folha 281v registro nº 46631 em
15/05/1996

08/05/2025 12:59 (THAIS) Abertura do protocolo



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>
Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 13

Acunho

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO

Nome
DANIEL CHINEDU DICKSON

Número do CPF
241.183.258-37

Matrícula
068536 01 55 1996 1 00040 281 0046631 64

CERTIFICO que revendo o livro A-40 do registro de Nascimento, deste Cartório, dele a folha número 281, sob o termo nº. 46631, verifiquei constar o Termo de Nascimento de DANIEL CHINEDU DICKSON.

Em quinze (15) de maio de mil novecentos e noventa e seis (1996), nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, e, República Federativa do Brasil, em Cartório, compareceu DANIEL CHINEDU DICKSON, solteiro, paraense, residente e domiciliado nesta Capital, e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que no dia vinte (20) de maio de mil novecentos e setenta e oitenta (1978), nesta capital, nasceu DANIEL CHINEDU DICKSON, do sexo masculino, filho de DICKSON IBEABUCHI e esposa CHINCYE IBEABUCHI. São avós paternos ORJI IBEABUCHI e IHUDIYA IBEABUCHI, e maternos GABRIEL OKPARA e NKECHINYERE OKPARA. Nada mais declarou. Registro feito de acordo com a Lei a 6216/75. Lido e achado conforme assina e testemunhas: Andrea Cristina Pereira Melo, Estudante, pass. Americana, 200, e Maria de Fatima Nascimento da Silva, Prendas do Lar, Tv. de Breves, 856. Dou fé. Eu, Carmen Gracy da Silva Mendes, escrevente juramentada, subscrevo e assino.

AVERBAÇÃO:

Procedo a presente averbação, com base no Provimento nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 04/01/2018, para ficar constatado que o Sr (a) DICKSON SILVA LOPES, reconheceu o(a) Paternidade Socioafetiva do(a) registrado(a) DANIEL CHINEDU DICKSON, que permanecerá a usar o mesmo nome DANIEL CHINEDU DICKSON, sendo seus avós paternos o Sr. DICKSON TRINDADE LOPES e a Sra. HELENA SILVA LOPES. Eu, Rosilene Maria do Nascimento Mendes, Escrevente, escrevi, subscrevi, dou fé e assino. Belém(PA), 04/01/2018.

O registrado(a)/contraente/falecido(a) está inscrito(a) no CPF nº 241.183.258-37. Conforme consulta realizada nesta data junto à base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibilizada pela Central de Registro Civil-CRC. Belém, 17/01/2025. Eu, Enedina Costa. Oficial, a digitei.

Era o que continha no referido termo que bem fielmente transcrevi do próprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Acilino Aragão Mendes, assino em público e raso.

CNS nº 06853-6 – CARTÓRIO DE VAL DE CÃES
ACILINO ARAGÃO MENDES – Oficial de Registro Civil
Município/UF: Belém/PA
Endereço: Avenida Senador Lemos, Nº 1422, Telégrafo

O conteúdo é verdadeiro. Dou Fé
Belém, 08 de Maio de 2025.

Oficial

Anexo de Apostile



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO

Nome
DANIEL CHINEDU DICKSON

Número do CPF
241.183.258-37

Matrícula
068536 01 55 1996 1 00040 281 0046631 64

CERTIFICO que revendo o livro A-40 do registro de Nascimento, deste Cartório, dele a folha número 281, sob o termo nº. 46631, verifiquei constar o Termo de Nascimento de DANIEL CHINEDU DICKSON.

Em quinze (15) de maio de mil novecentos e noventa e seis (1996), nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, e, República Federativa do Brasil, em Cartório, compareceu DANIEL CHINEDU DICKSON, solteiro, paraense, residente e domiciliado nesta Capital, e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que no dia vinte (20) de maio de mil novecentos e setenta e oitenta (1978), nesta capital, nasceu DANIEL CHINEDU DICKSON, do sexo masculino, filho de DICKSON IBEABUCHI e esposa CHINCYE IBEABUCHI. São avós paternos ORJI IBEABUCHI e IHUDIYA IBEABUCHI, e maternos GABRIEL OKPARA e NKECHINYERE OKPARA. Nada mais declarou. Registro feito de acordo com a Lei a 6216/75. Lido e achado conforme assina e testemunhas: Andrae Cristina Pereira Melo. Estudante, pass. Americana, 200, e Maria de Fátima Nascimento da Silva. Prendas do Lar. Tv. de Breves, 856. Dou fé. Eu, Carmen Gracy da Silva Mendes, escrevente juramentada, subscrevo e assino.

AVERBAÇÃO:

Procedo a presente averbação, com base no Provimento nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 04/01/2018, para ficar constatado que o Sr (a) DICKSON SILVA LOPES, reconheceu o(a) Paternidade Socioafetiva do(a) registrado(a) DANIEL CHINEDU DICKSON, que permanecerá a usar o mesmo nome DANIEL CHINEDU DICKSON, sendo seus avós paternos o Sr. DICKSON TRINDADE LOPES e a Sra. HELENA SILVA LOPES. Eu, Rosilene Maria do Nascimento Mendes, Escrevente, escrevi, subscrevi, dou fé e assino. Belém(PA), 04/01/2018.

O registrado(a)/contraente/falecido(a) está inscrito(a) no CPF nº 241.183.258-37. Conforme consulta realizada nesta data junto à base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibilizada pela Central de Registro Civil-CRC. Belém, 17/01/2025. Eu, Enedina Costa. Oficial, a digitei.

Era o que continha no referido termo que bem fielmente transcrevi do próprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Acilino Aragão Mendes, assino em público e raso.

CNS nº 06853-6 – CARTÓRIO DE VAL DE CÂES
ACILINO ARAGÃO MENDES – Oficial de Registro Civil
Município: UF: Belém PA
Endereço: Avenida Senador Lemos, N° 1422, Telégrafo



O conteúdo é verdadeiro. Dou Fé
Belém, 08 de Maio de 2025.

Oficial

Consuelo Teixeira da Costa Silva
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL
www.arpnbrasil.com.br

Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>
Número do documento: 25080708274355100000005960170

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2709786 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/05/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 687907200005124610488040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	Total
01	401,60	60,24	10,04	419,82



*Certidão Daniel
emitida a partir
do pedido do
CRC/PA.
a*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome:
DANIEL CHINEDU DICKSON

Número do CPF
241.183.258-37

Matrícula

068536 01 55 1996 1 00040 281 0046631 64

Data de nascimento	vinte de maio de um mil e novecentos e setenta e oito			UF	20	Mês	05	Ano	1978
Horário de nascimento	19:00 horas	Município da naturalidade	Belém			UF	PA	UF	PA
Local de nascimento	Hospital Belém	Município de nascimento	Belém			UF	PA	Sexo	masculino
Nome do(a) genitor(a)	DICKSON SILVA LOPES			Município de nascimento	Não Consta			UF	NC
Avô(s) respeitivo(s)	DICKSON TRINDADE LOPES; HELENA SILVA LOPES;								
Nome do(a) genitor(a)	DICKSON IBEABUCHI			Município de nascimento	Não Consta			UF	NC
Avô(s) respeitivo(s)	ORJI IBEABUCHI; IHUDIYA IBEABUCHI;								
Nome do(a) genitor(a)	CHINCYE IBEABUCHI			Município de nascimento	Não Consta			UF	NC
Avô(s) respeitivo(s)	GABRIEL OKPARA; NKECHINYERE OKPARA;								
Data de registro	quinze de maio de um mil e novecentos e noventa e seis			DNV	NÃO CONSTA				
Anotações/Averbações	Ato registrado no livro A-40, à folha 281v sob o nº 46631. A presente certidão envolve elemento de averbação à margem do termo.								
Anotações voluntárias de cadastro	NÃO CONSTA								

CNS Nº 068536

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Belém - Distrito Val-De-Cães - PA

Belém - PA, 27/05/2025.

Acilino Aragão Mendes - Oficial

Selo digital: 111A424179

Avenida Senador Lemos, nº 1422 - Telégrafo Sem Fio CEP:
66113000 - Fone: (91)32445922
e-mail: atendimento@cartoriovaldecaes.com.br

Valor cobrado por esta certidão: R\$ 0,00



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 27/05/2025 14:02:50 , nos termos do artigo 19 da Lei nº 8.015/73, e do artigo 228-P do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Fórum Extrajudicial (CNJ/CN CJ-E/FGF)
CNS: 068536 - Oficial - PA - Belém - Distrito Val-De-Cães

Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 17

Central de Informações do Registro Civil - CRC-Nacional



5990-PA-Belém - Distrito Val-De-Cães - **AMANDA SOUZA SARAIVA CUNHA** (inbox.cfm) | Sair do Sistema

Comunicações Civis	Status
Mensagens Internas	
Relatórios	
CRC - Jud	
	Pesquisar Mandados
	Pesquisar Pedidos Certidão
Certidões Registro Civil	
Registre-se	
Certidões	
Proclamas	
Protocolo	
Ofício da Cidadania	
CRC	
Central de Informações	
CPF - RFB	
Central de Sinal Público	
Central de Tradutores	

Detalhe do pedido - *erc juol.*

Status: **Emitido**
 Nº pedido: **068536-051747154**
 Data da solicitação: **26/05/2025**
 Data da emissão: **27/05/2025**
 Foro solicitante
 Comarca: **São Paulo-SP**
 Vara: **Polícia Federal**
 Juiz: **Guilherme Domingos Albino**
 Processo: **1**

Dados do registro

Tipo do registro: **Nascimento**
 Nome do registrado: **DANIEL CHINEDU DICKSON**
 Nº do livro:
 Nº da folha:
 Nº do registro:
 Data do registro:

[Voltar](#)



Status da certidão: Válida 

Validação da emissão CEC-jud.

Cartório	Belém - Distrito Val-De-Côes
Oficial	Acilino Aragão Mendes
Endereço	Avenida Senador Lemos, 1422, Telégrafo Sem Fio, Belém, PA
Responsável pela assinatura	ACILINO ARAGAO MENDES
Cargo do responsável	Oficial
Data da assinatura	27/05/2025 - 14:02
Código de validação (hash)	750m-a23i
Validade do certificado	03/10/2124 - 11:22
Data da validação	29/05/2025 - 09:02
Selo de Fiscalização	111A424179
Código de Segurança	Não informado



Oltrageos "Muriel"



Historico de impressões.

Data/Hora	Documento	Dados/Observações	Usuário/Status
28/05/2025 16:09:13	RASCUNHO Certidão Nascimento		DIANA - DIANA, Impressa
28/05/2025 16:09:13			DIANA - DIANA, Impressa
27/05/2025 13:54:49	JSON ERIC		raquel - RAQUEL D., Impressa
27/05/2025 09:49:25	CERTIDÃO RASCUNHO ARQUIVO		amanda - AMANDA, Impresso
27/05/2025 09:49:25			thais - THAIS D., Impresso
27/05/2025 12:13:09	2ª via Certidão Nascimento	05 nº 232570	thais - THAIS D., Impresso
06/05/2025 18:00:18	Certidão Intern. Serv.NASCIMENTO	05 nº 222584	thais - THAIS D., Impresso
06/05/2025 09:04:20	RASCUNHO Certidão Nascimento		thais - THAIS D., Impresso
08/05/2025 09:04:20			thais - THAIS D., Impresso
24/05/2025 13:59:30	RASCUNHO Certidão Nascimento		thais - THAIS D., Impresso
24/05/2025 13:59:30			thais - THAIS D., Impresso
17/01/2025 14:08:18	2ª via Certidão Nascimento	05 nº 258044	thais - THAIS D., Impresso
17/01/2025 13:11:18	2ª via Certidão Nascimento	05 nº 258044	thais - THAIS D., Impresso
17/01/2025 11:59:40			thais - THAIS D., Impresso
17/01/2025 11:59:40	RASCUNHO Certidão Nascimento		thais - THAIS D., Impresso
			thais - THAIS D., Impresso



disponce de manimentação no
assento de Daniel.

The screenshot shows a software application window with a toolbar at the top and a main content area below. The toolbar includes icons for Home, New, Open, Save, Print, Copy, Paste, Undo, Redo, Cut, Paste, Find, Replace, and Help. The main content area is a table with columns for Data, Usuário, Mensagem, and Ação. The table contains several rows of data, mostly in Portuguese, showing messages from 'DIANA MARINA SILVA DA ROCHA' to 'DANIEL CHINEDU DICKSON'. A handwritten note in cursive is overlaid on the top right of the table. At the bottom of the window, there are buttons for Alterar, Cancelar, Importar, Gerar PDF, Validar SRC, Gerar OS, and Ver. The taskbar at the bottom of the screen shows various pinned icons and the system clock.

Missão de assento de Daniel.

Data	Usuário	Mensagem	Ação
20/01/2015 09:49	Administrador	Alterou o registro de DANIEL CHINEDU DICKSON - 068584 01 38 1994 1 000000.	Alterar
17/01/2015 14:05	thair	Alterou o registro de DANIEL CHINEDU DICKSON - 068584 01 38 1994 1 000000.	Alterar
17/01/2015 14:03	thair	Incluiu Assentamento.	Alterar
17/01/2015 13:51	thair	Alterou o registro de DANIEL CHINEDU DICKSON - 068584 01 38 1994 1 000000.	Alterar
17/01/2015 13:50	thair	Alterou o registro de DANIEL CHINEDU DICKSON - 068584 01 38 1994 1 000000.	Alterar
17/01/2015 12:00	2549	Alterou o registro de DANIEL CHINEDU DICKSON - 068584 01 38 1994 1 000000.	Alterar
17/01/2015 11:39	thair	Alterou o registro de DANIEL CHINEDU DICKSON - 068584 01 38 1994 1 000000.	Alterar
17/01/2015 11:39	thair	Alterou o registro de DANIEL CHINEDU DICKSON - 068584 01 38 1994 1 000000.	Alterar
17/01/2015 11:31	thair	Alterou o registro de DANIEL CHINEDU DICKSON - 068584 01 38 1994 1 000000.	Alterar

Página 1 de 1

Alterar Cancelar Importar Gerar PDF Validar SRC Gerar OS Ver

Missão de assento de Daniel.



Nº de Usuário de Jana Carolina de Oliveira Pinho

Registro de Nascimento - 2ª via

Registrado	Documentos	Pai	Mãe	Partes	Var. Adicionais	A. Acessórios	Registro	Inteiro Teor	Imagens	Histórico
Registro										

No prazo? 5

Acervo

CARTÓRIO VAL DE CÃES

Nome do livro

A

Número do livro

39

Número da página

281

Número do nascimento

46631

Número da guia

Nº do protocolo

11

Data sentença/mandado

11

Data sentença/mandado

2ª via

Selecionar

Data inclusão

04/04/2018 17:36

Último da inclusão

SUporte

Origem dos dados

Sistema anterior

Número do processo

Cancelado

Status do registro

/ /

Data da averbação

/ /

Motivo do cancelamento

Variáveis adicionais

Previsão de entrega

/ /

Confirma

Alterar

Cancelar

Imprimir

Gerar CPF

Hist. impressões

Validar SIRC

Gerar OS

Ver Vínculos

Novo



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 23

Olá deus Absentos com o mesmo nome "46631", livros e folhas
que o é. Entretanto esse nome aparece a linha 39, e não no
livro 46631.

Pesquisar registros de nascimento

Número do registro	Registro inicial:	Registro final:	Opções
	46631	50	<input type="checkbox"/> Filtrar com Data <input checked="" type="checkbox"/> Salvar última pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Mostrar registros cancelados
Clique no registro com o botão direito do mouse para mais opções.			
Livro e registro	Nome do/a registrado/a	AA	Tipo
A 46631	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GIROUX (CANCELADO)	2.ª via	
A 46631	DANIEL CHINEDU DICASSON	2.ª via	

Origem dos dados

Número de registros marcados: 0

Pal: DICKSON SILVA LOPES
Mãe: CHINCYE IBERABUCHI
Registro: A-40 folha 281v registro nº 46631 em 15/05/1996
Matrícula 068536 01 55 1996 1 00040 281 0046631 64 / Acervo: 68536 - CARTÓRIO VAL DE CÃES

Marca/Desmarca (+) Exportar Duplicar Editar Imagens Imprimir Docs. Gerar OS Arquivo CRC Excluir Fehchar

Protocolos emitidos:

29/05/2025
09:27:57

CARTORIO VAL DE CÃES
Marcha Processual nº 001205/2025

Pág.: 01

Dados do Protocolo

1
Natureza: Nascimento
Emolumento: 017 - Cert. nascimento 2^a via Gratuito
Data de Entrada: 17/01/2025 → THAIS
Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON
Assunto:
Data Prevista:
Observação:
ao certidão
a certidão
a partir de
a partir de

Acompanhamentos

17/01/2025 13:50 (THAIS) Abertura do protocolo

29/05/2025
09:28:32

CARTORIO VAL DE CÃES
Marcha Processual nº 009439/2025

Pág.: 01

Dados do Protocolo

2
Natureza: Nascimento
Emolumento: 017 - certidão de nascimento e óbito - 2^a via, incluindo
as buscas.
Data de Entrada: 16/05/2025 → THAIS
Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON
Assunto:
Data Prevista:
Observação:

Acompanhamentos

16/05/2025 12:18 (THAIS) Impressão de documento: 2^a via Certidão Nascimento.
A-40 folha 281v registro nº 46631 em 15/05/1996

16/05/2025 12:17 (THAIS) Abertura do protocolo

29/05/2025
09:30:50

CARTORIO VAL DE CÃES
Marcha Processual nº 010138/2025

Pág.: 01

Dados do Protocolo

3
Natureza: Casamento
Emolumento:
Data de Entrada: 27/05/2025 → AMANDA
Interessado: CRC JUIZES-Guilherme Domingos Albino
Assunto: NASCIMENTO- Daniel Chinedu Dickson
Data Prevista: 29/05/2025
Observação:

Acompanhamentos

27/05/2025 14:01 (THAIS) Cumprida e enviada nesta, pelo crc Juizes, selo nº
111A424179

27/05/2025 09:48 (AMANDA) Abertura do protocolo

27/05/2025 (THAIS) Protocolo cumprido

Registro de Nascimento - 2^a via

Registrado Documentos Partes Var. Adicionais A. Acessórios Registro Inteiro Teor Imagens Histórico

Registro

No prazo ?

Acervo	CARTÓRIO VAL DE CÂES	Número do livro	40
Nome do livro	A	Número da nascimento	46631
Número da página	281 v	Número da guia	NIHIL
Data do registro	15/05/1996	Nº do protocolo	10138/2025
Tipo de Declaração	Sentença Judicial	Data sentença/mandado	/ /
Número da DNV		Tipo	2.ª via
Número do processo		Data inclusão	17/01/2025 11:50
Status do registro	Normal	Usuário de inclusão	THAIS
Data da averbação	/ /	Origem dos dados	

Variáveis adicionais

Previsão de entrega



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>
Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 26

Registro de Nascimento - 2^a via

Registrado Documentos Partes Var. Adicionais A. Acessórios Registro Inteiro Teor Imagens Histórico

Nome: DANIEL CHINEDU DICKSON **REGISTRO INEXISTENTE**
Mudou nome? É trans?
Sexo: Masculino
Grupo sanguíneo:
Ordem de nascimento:
Data do nasc.: 20/05/1978 Hora: 19:00 Peso: Parto:
Gêmeo(a): 1 de
Cidade: PA Belém País: Brasil
Local: 1-Hospital Belém
Endereço:
Naturalidade: Cidade de Nascimento do Registrado

Variáveis adicionais
NOME DO PAI INDICADO
ENDERECO DO PAI INDICADO
OUTRAS INFORMAÇÕES DO INDICADO

Confirmar

Alterar Cancelar Imprimir Gerar CPF Hist. Impressões Validar SIRC Gerar OS Ver Vínculos Novo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
DANIEL CHINEDU DICKSON

Número do CPF

241.183.258-37

Matrícula

068536 01 55 1996 1 00040 281 0046631 64

Data de nascimento

Vinte de maio de mil novecentos e setenta e oito

Dia

Mês

Ano

20

05

1978

Horário de nascimento

Município de naturalidade

19h00min

Belém

UF

PA

Local nascimento

Município de nascimento

Belém

UF

PA

Nome do(a) Genitor(a)

DICKSON IBEABUCHI

Município de nascimento

UF

Avô(ó) respectivo(s)

ORJI IBEABUCHI; IHUDIYA IBEABUCHI

Nome do(a) Genitor(a)

DICKSON SILVA LOPES

Município de nascimento

UF

Avô(ó) respectivo(s)

DICKSON TRINDADE LOPES; HELENA SILVA LOPES

Nome do(a) Genitor(a)

CHINCYE IBEABUCHI

Município de nascimento

UF

Avô(ó) respectivo(s)

GABRIEL OKPARA; NIKECHINYERE OKPARA

Data de registro

Quinze de maio de mil novecentos e noventa e seis

DNV

Não informado

Anotações/Averbações

A presente certidão envolve elemento de averbação à margem do termo Data da averbação: 17/01/2025.

CNS nº: 06853-6 - CARTÓRIO DE VAL DE CÃES
ACILINO ARAGÃO MENDES - Oficial de Registro Civil
Município/UF: Belém/PA
Endereço: Avenida Senador Lemos, Nº 1422, Telégrafo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belém, 16 de maio de 2025.

Acilino
Oficial
Carmen Gracy da Silva Mendes
Escrevente Autorizada?



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2780377 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/05/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7730872000044258365318050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	Total
01	173,90	26,09	4,35	182,52

BRP 031931485 BA ARPENBRASIL

Indicativo de selo falso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

OFÍCIO N° 56/2025/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Belém, na data da assinatura eletrônica.

Ao(À) Senhor(a)
Ilmo. Sr. Tabelião do Cartório de Registro Civil
Val de Cans – Belém/PA

Assunto: Solicitação de confirmação de autenticidade de certidão de nascimento

Senhor Tabelião,

Cumprimentando-o cordialmente, De ordem do Delegado de Polícia Federal, Bruno Mota de Lima, venho por meio deste solicitar a gentileza de confirmar a autenticidade da certidão de nascimento em nome de **Daniel Chinedu Dickson**, supostamente registrada nesse Cartório. Solicita-se, ainda, a verificação e confirmação da autenticidade dos documentos apresentados à época da lavratura do referido registro, especialmente aqueles que serviram de base para a emissão da certidão em questão.

Atenciosamente,

Matheus Peixoto
Escrivão de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MATHEUS MENDES PEIXOTO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/05/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61496444&crc=7C3CA2BD.
Código verificador: **61496444** e Código CRC: **7C3CA2BD**.

Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans - Segundo Piso - Av. Júlio Cesar, s/n - Bairro Val de Caes, Belém/PA



CEP 66115-970, Telefone: (91) 3194-1902

Referência: Processo nº 08360.004189/2025-99

SEI nº 61496444

Ofício 56 (61496444) SEI 08360.004189/2025-99 / pg. 3

Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 30

Data de Envio:

28/05/2025 16:07:35

De:

PF/delemig.drex.srpa@pf.gov.br <delemig.drex.srpa@pf.gov.br>

Para:

cartoriovaldecaes@hotmail.com

Assunto:

Ofício PF

Mensagem:

Prezados, Boa tarde!

Com os cordiais cumprimentos,

Segue anexo ofício da PF, solicitando informações acerca da autenticidade da certidão de nascimento de Daniel Chinedu Dickson.

Na oportunidade agradeço a atenção, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Por gentileza acusar o recebimento , e responder por meio do endereço eletrônico luis.lmmp@pf.gov.br

Atenciosamente,
Matheus Peixoto
Escrivão de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Anexos:

Oficio_61496444.html
Certidao_61496393WhatsAppImage_2025_05_28_at_15.53.09.jpeg



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO N°: 2709786 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/05/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA N°: 6879072000005124610488040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	Total
01	401,60	60,24	10,04	419,82



Selo

inteiro teor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO N°: 2780377 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/05/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA N°: 77308720000044258365318050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	Total
01	173,90	26,09	4,35	182,52

Selo certidão simplificada.

Data/Hora	Documento	Observações	Assinatura	Status
24/05/2025 16:29:18	RASCUNHO Certidão Nascimento		CHANA - CHAN...	Impresso
24/05/2025 16:29:18	RASCUNHO Certidão Nascimento		CHANA - CHAN...	Impresso
17/05/2025 13:58:49	ISSN CRC		Thais - THAS.D...	Impresso
17/05/2025 09:43:25	CERTIDÃO RASCUNHO ARQUIVO		amanda - AMAL...	Impresso
17/05/2025 09:49:55			amanda - AMAL...	Impresso
17/05/2025 12:18:10	2ª via Certidão Nascimento	OS nº 221570	Thais - THAS.D...	Impresso
18/05/2025 12:18:10	Certidão Inteiro Teste NASCIMENTO	OS nº 221584	Thais - THAS.D...	Impresso
18/05/2025 19:04:20	RASCUNHO Certidão Nascimento		Thais - THAS.D...	Impresso
18/05/2025 11:59:38	RASCUNHO Certidão Nascimento		Thais - THAS.D...	Impresso
17/05/2025 13:58:34	RASCUNHO Certidão Nascimento		Thais - THAS.D...	Impresso
7/01/2025 14:08:18	2ª via Certidão Nascimento	OS nº 208544	Thais - THAS.D...	Impresso
7/01/2025 15:51:18	2ª via Certidão Nascimento	OS nº 208544	Thais - THAS.D...	Impresso
7/01/2025 11:59:40	RASCUNHO Certidão Nascimento		Thais - THAS.D...	Impresso
7/01/2025 11:59:40	RASCUNHO Certidão Nascimento		Thais - THAS.D...	Impresso

O.S emitidas



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 32



CARTÓRIO VAL DE CÃES
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
Nº 01205/2025 // O.S: 208544

Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON - CPF: 241.183.258-37 - Contato:
Solicitação: 017 - Certidão de 2ª via Nascimento Gratuito

Finalidade
Em nome de DANIEL CHINEDU DICKSON
Dados do registro:
Data Prevista:

Qtd	Descrição	Valor total
1	017 - Cert. nascimento 2ª via Gratuito	0,00

Total: 0,00

Belém-PA, 17/01/2025 13:50

Usuário: thais

DANIEL CHINEDU DICKSON



CARTÓRIO VAL DE CÃES
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
Nº 01205/2025 // O.S: 208544

Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON - CPF: 241.183.258-37 - Contato:
Solicitação: 017 - Certidão de 2ª via Nascimento Gratuito

Finalidade
Em nome de DANIEL CHINEDU DICKSON
Dados do registro:
Data Prevista:

Qtd	Descrição	Valor total
1	017 - Cert. nascimento 2ª via Gratuito	0,00

Total: 0,00

Belém-PA, 17/01/2025 13:50

Usuário: thais

DANIEL CHINEDU DICKSON





CARTÓRIO VAL DE CÃES
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
Nº 08797/2025 // O.S: 221584

Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON - CPF: 241.183.258-37 - Contato:
Solicitação: 020 - Inteiro teor - Nascimento
978 - Apostila de Haia
701- Desmaterialização de documentos físico para meio eletrônico, por pagina
Finalidade
Em nome de DANIEL CHINEDU DICKSON
Dados do registro:
Data Prevista:

Qtd	Descrição	Valor total
1	020 - Certidão de inteiro teor - nascimento	419,62
1	978 - Apostila	141,00
1	701 - Desmaterialização de documentos físico para meio eletrônico, por página	9,49

Total: 570,11

Belém-PA, 08/05/2025 12:59

Usuário: thais

DANIEL CHINEDU DICKSON



CARTÓRIO VAL DE CÃES
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
Nº 08797/2025 // O.S: 221584

Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON - CPF: 241.183.258-37 - Contato:
Solicitação: 020 - Inteiro teor - Nascimento
978 - Apostila de Haia
701- Desmaterialização de documentos físico para meio eletrônico, por pagina
Finalidade
Em nome de DANIEL CHINEDU DICKSON
Dados do registro:
Data Prevista:

Qtd	Descrição	Valor total
1	020 - Certidão de inteiro teor - nascimento	419,62
1	978 - Apostila	141,00
1	701 - Desmaterialização de documentos físico para meio eletrônico, por página	9,49

Total: 570,11

Belém-PA, 08/05/2025 12:59

Usuário: thais

DANIEL CHINEDU DICKSON



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>
Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 34



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>

Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 35



CARTÓRIO VAL DE CÃES
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
Nº 09439/2025 // O.S: 222570

Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON - CPF: 241.183.258-37 - Contato:

Solicitação: 017 - Certidão de 2ª via Nascimento

Finalidade:

Em nome de DANIEL CHINEDU DICKSON

Dados do registro:

Data Prevista:

Qtd	Descrição	Valor total
1	017 - certidão de nascimento e óbito – 2ª via, incluindo as buscas.	182,52

Total: 182,52

Belém-PA, 16/05/2025 12:17

Usuário: thais

DANIEL CHINEDU DICKSON



CARTÓRIO VAL DE CÃES
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
Nº 09439/2025 // O.S: 222570

Interessado: DANIEL CHINEDU DICKSON - CPF: 241.183.258-37 - Contato:

Solicitação: 017 - Certidão de 2ª via Nascimento

Finalidade:

Em nome de DANIEL CHINEDU DICKSON

Dados do registro:

Data Prevista:

Qtd	Descrição	Valor total
1	017 - certidão de nascimento e óbito – 2ª via, incluindo as buscas.	182,52

Total: 182,52

Belém-PA, 16/05/2025 12:17

Usuário: thais

DANIEL CHINEDU DICKSON



Assinado eletronicamente por: ACILINO ARAGAO MENDES - 07/08/2025 08:27:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080708274355100000005960170>
Número do documento: 25080708274355100000005960170

Num. 6342571 - Pág. 36



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Pólicia Civil do Estado do Pará



DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES - DIOE
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	00610/2025.100654-4	Belém, 05 de Agosto de 2025
Registrado em:	05/08/2025 09:49:52	É BOP de Apresentação? NÃO

Autoridade Policial: **JOUBERT DA SILVA CANDIDO JUNIOR**
 Registrador do Boletim: **JULIANA NASCIMENTO RABELO**
 Dados do Relator: **ACILINO ARAGÃO MENDES**
 Tipo do Relator: **PESSOA FÍSICA**
 Documento(s): **CPF: 009.187.332-00 / PC - PA**
 Endereço(s): **Residencial: Travessa Almirante Wandenolk No. 527 Complemento: APTO 202
 CEP: 66055030 Bairro: Nazaré Localidade: Belém - PA**
 Contato(s): **Celular: 91 98322-8824
 Celular: 91 99987-7585**

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: **TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA > CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL > Falsificação de documento público > Falsificação de documento público - Agente Servidor Público**
 Data e hora do Fato:
 Local da Ocorrência:
 Endereço:
 28/05/2025 10:00:00
 Zona Urbana
 Avenida Senador Lemos No. 1422 Complemento: CARTÓRIO VAL-DE-CÃES CEP: 66113000 Bairro: Telégrafo Sem Fio Localidade: Belém - PA

Relato da Ocorrência:

O relator vem a esta especializada registrar que é cartorário vitalício do **CARTÓRIO VAL-DE-CANS** localizado na **Av. Sen. Lemos, 1422 - Telégrafo, Belém - PA, 66113-000**. O relator informa que no dia 28/05/2025 um ofício da Polícia Federal foi enviado ao Cartório solicitando informações da autenticidade de Certidão de Nascimento do nacional **DANIEL CHINEDU DISCKSON**. O relator destaca que após o envio de ofício investigações internas foram realizadas e foi identificado através do sistema interno do cartório que a nacional **THAIS DE SOUZA CARRERA, FILHA DE ELIDIA SANTANA DE SOUZA**, residente e domiciliada na **TV. WE - CIDADE NOVA II, COQUEIRO/PA, CEP: 67130-470**, e que atende pelo contato **(91)98565-0715**; que exercia a função de auxiliar de cartório há 18 anos, nos meses de JANEIRO/2025, MARÇO/2025 e MAIO/2025 realizou diversas movimentações em seu login funcional para gerar vários documentos e certidões. Ademais, foi verificado que THAIS retirou do sistema civil informações de um cidadão para inserir os dados **DANIEL CHINEDU DISCKSON**, de forma fraudulenta, realizando o procedimento de emissão de Certidão de Nascimento tardia, por justificativa de sentença. O relator informa que nenhuma sentença ou documento probatório foi encontrado que justificasse a emissão de certidão para o nacional **DANIEL**. O relator destaca que não possuía nenhuma ciência das movimentações irregulares que THAIS realizava através de seu login e após a investigação interna houve o desligamento da nacional por haver desconfiança de seu serviço prestado por todos os fatos pregressos ocorridos e movimentados em seu nome registrados em sistema. Além disso, um dia antes do desligamento de THAIS, ela foi chamada para prestar esclarecimentos sobre os fatos no Cartório e alegou não se recordar de nada. O relator sublinha que todas as provas e análises internas do Cartório foram devidamente enviadas a Polícia Federal como o solicitado, todavia, não houve até a data desta ocorrência o retorno da PF. Para as devidas medidas cabíveis, REGISTRA-SE.//

* * * FIM DO RELATO * * *

Observações:

1. Este B.O.P. será atendido pela DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES - DIOE no endereço: Avenida Senador Lemos, 1055, CEP 66050005, entre José Pio e Manoel Evaristo, Umarizal Belém - PA

Avenida Senador Lemos, 1055, CEP 66050005, entre José Pio e Manoel Evaristo, Umarizal Belém - PA

Página: 1





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES - DIOE
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00610/2025.100654-4

Belém, 05 de Agosto de 2025

Registrado em: 05/08/2025 09:49:52

É BOP de Apresentação ? NÃO

*** CONTINUAÇÃO DO DOCUMENTO ***

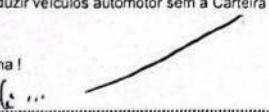
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).

3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.

4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima!


JULIANA NASCIMENTO RABELO

Registrador


ACILINO ARAGÃO MENDES

Relator



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PP: 0003552-09.2025.2.00.0814

REQUERENTE: BELÉM - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 06.853-6 - TJPA

REQUERIDO: THAIS DE SOUZA CARRERA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO – CERTIDÃO DE NASCIMENTO INSERIDA INDEVIDAMENTE NO SISTEMA POR AUXILIAR DE SERVENTIA – REGISTRO INEXISTENTE NOS LIVROS FÍSICOS – CANCELAMENTO DO REGISTRO FRAUDULENTO E REATIVAÇÃO DO ASSENTO ORIGINAL – PROVIDÊNCIAS CRIMINAIS ADOTADAS – NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO – EXPEDIÇÃO DE COMUNICADOS AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ E ÀS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providências autuado a partir da comunicação encaminhada pelo Cartório do Único Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Val-de-Cães, nesta Capital, noticiando a detecção de fortes indícios de falsificação de certidão de nascimento em nome de Daniel Chinedu Dickson, supostamente registrado naquela serventia.

Relata o comunicante que a Polícia Federal, por meio de ofício, solicitou confirmação da autenticidade do referido registro. Ao proceder à análise, constatou-se que as informações constantes da certidão não correspondiam aos dados existentes nos livros físicos. Verificou-se que um registro originalmente pertencente a Ana Caroline de Oliveira Giroux (Livro 39-A, página 281, nº 46631, de 15/05/1996) foi excluído do sistema e substituído, no mesmo número de registro, por assento em nome do mencionado Daniel Dickson, atribuindo-se indevidamente o Livro 40-A.

Apurou-se que a alteração foi realizada em 17/01/2025 por auxiliar da serventia, sem o conhecimento ou autorização do titular, e acompanhada da emissão de diversas certidões posteriores. Não foram localizados nos arquivos físicos mandado judicial ou qualquer documento



Assinado eletronicamente por: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA - 24/08/2025 16:29:54
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082416295425500000005969086>
Número do documento: 25082416295425500000005969086

Num. 6351835 - Pág. 1

que fundamentasse o registro tardio indicado no sistema. Constatou-se, ainda, referência a suposto reconhecimento de paternidade socioafetiva não registrado e declarações pessoais inconsistentes.

O cartório procedeu à correção das informações, cancelando o registro fraudulento e reativando o assento legítimo, além de comunicar o fato à Polícia Federal e à Polícia Civil (Boletim de Ocorrência nº 0061/2025.100654-4, de 05/08/2025), destacando a ocorrência, em tese, de crime de falsificação de documento público. Informou também o desligamento imediato da funcionária envolvida.

É o relatório.

Decido.

Cinge-se o objeto do presente à comunicação de inserção fraudulenta de registro de nascimento inexistente, com a finalidade de obtenção de providências voltadas à ampla publicidade dos fatos, por parte desta Corregedoria Geral de Justiça.

Considerando que as providências criminais foram adotadas pelas autoridades competentes, e ausentes elementos que indiquem, até o momento, conivência ou participação do titular da serventia, mostra-se pertinente a divulgação do ocorrido para prevenir eventual uso de documentos falsificados e resguardar a fé pública registral.

Diante do exposto, determino a expedição de comunicado aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará e às Corregedorias de Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, disponibilizando o inteiro teor do presente expediente.

Após, arquive-se.

Sirva a presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins..

Belém (Pa), data registrada pelo sistema.

Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça



A14

